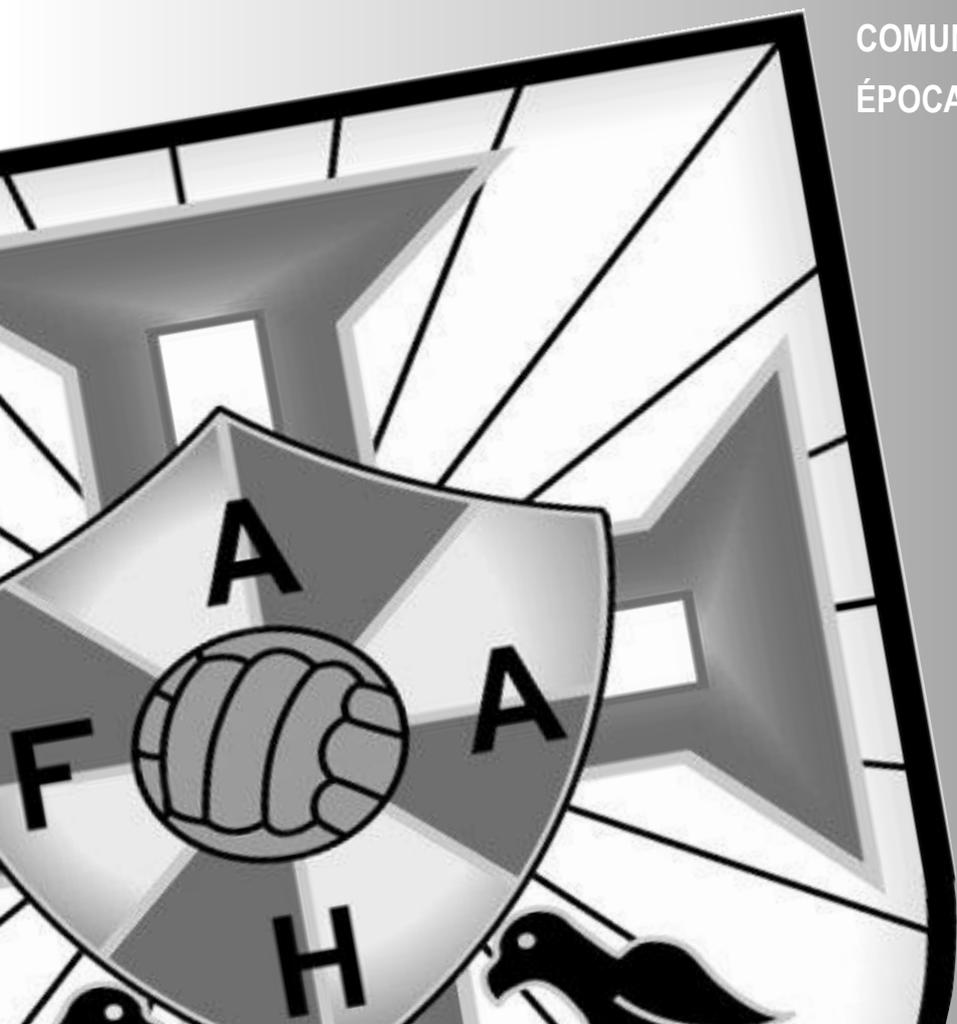




ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ANGRA DO HEROÍSMO



COMUNICADO OFICIAL N.º 1
ÉPOCA DESPORTIVA 2019-2020





ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

Aprovado pela Direção da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, para vigorar na época desportiva 2019/2020, com início a 01 de julho de 2019 e termo a 30 de junho de 2020.



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

INDICE

TEMA

PÁG.

PARTE 1 – INFORMAÇÕES

NOTIFICAÇÕES

REGISTO DE JOGADORES

PAGAMENTOS

FICHAS DE JOGO

PARTE 2 – TABELAS

TABELA 1 | ESCALÕES DE FUTEBOL E DE FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

TABELA 2 | PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

TABELA 3 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES PROFISSIONAIS

TABELA 4 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES AMADORES

TABELA 5 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES

TABELA 6 | QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS

TABELA 7 | QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL

TABELA 8 | DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

TABELA 9 | DOCUMENTOS CSJ E CIT

TABELA 10 | PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

TABELA 11 | CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO

TABELA 12 | HORÁRIO OFICIAL

TABELA 13 | MARCA E MODELO DA BOLA OFICIAL

TABELA 14 | TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO

TABELA 15 | TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO FORA DO PRAZO

TABELA 16 | TAXA DEVIDA À AF AH POR PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA

TABELA 17 | QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE FUTEBOL E DE FUTSAL

TABELA 18 | QUOTAS DE ARBITRAGEM

TABELA 19 | DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

TABELA 20 | DIÁRIAS

TABELA 21 | PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES

TABELA 22 | EMOLUMENTOS

TABELA 23 | PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR

TABELA 24 | APOIO AOS CLUBES

TABELA 25 | DESCONTO NAS QUOTAS DE ARBITRAGEM DE SENIORES (FUTEBOL/FUTSAL)

TABELA 26 | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

PARTE 3 – PROCEDIMENTOS

INSCRIÇÃO DO CLUBE

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

UTILIZAÇÃO DE JOGADORES

ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

JOGOS OFICIAIS

DIVERSOS



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

PARTE 4 – MODELOS E MINUTAS

MODELO 1 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS (AZUL)
MODELO 2 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES
MODELO 3 – CADERNO DE ASSINATURAS
MODELO 4 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REGISTO ANTERIOR
MODELO 5 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO NAS PROVAS
MODELO 6 – DECLARAÇÃO DE APOIOS
MODELO 7 – DADOS BIOGRÁFICOS DO CLUBE
MODELO 8 – INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES
MODELO 9 – REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS
MINUTA A – CONTRATO DE TRABALHO
MINUTA B – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE JOGO
MINUTA C – CARTA DE DISPENSA
MINUTA D – REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
MINUTA E – ATESTADO DE JUNTA DE FREGUESIA
MINUTA F – INSCRIÇÃO DE ATLETA OU DIRIGENTE DESPORTIVO POR OUTRO CLUBE
FICHAS TÉCNICAS
MODELO 142 – FUTEBOL 7
MODELO 143 – FUTEBOL 11 MASCULINO E FEMININO
MODELO 144 – FUTSAL MASCULINO E FEMININO
MODELO 146 – FUTEBOL 9



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

PARTE 1 – INFORMAÇÕES

NOTIFICAÇÕES

Os serviços da secretaria da AFAH funcionam todos os dias úteis das 09h00 às 18h00. O período para levantamento de documentação / inscrições é das 15h00 às 18h00 de sexta-feira.

Os documentos devem ser entregues na secretaria da AFAH, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia.

Os recursos, reclamações e outras peças processuais destinados a iniciar ou a juntar a processos já instaurados e demais documentos que sejam entregues fora do horário referido anteriormente devem ser entregues na caixa do correio da AFAH, sendo o registo efetuado no dia útil seguinte.

Os clubes ou SAD's (de ora em diante clubes) devem remeter à AFAH a ficha dos dados biográficos devidamente preenchida, via SCORE. As comunicações aos clubes são dirigidas para qualquer um dos contactos indicados à AFAH.

Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os clubes devem remeter o expediente destinado à AFAH, salvo quando se trate de comunicação referente a processos disciplinares, a qual pode ser remetida diretamente aos conselhos de disciplina ou de justiça, por correio registado, ou entregue nos serviços da AFAH, nos termos supracitados.

A data da entrada dos documentos e do expediente é a da entrada nos serviços da AFAH ou a data do registo efetuado pelos serviços postais.

Cada comunicação enviada à AFAH pelos clubes deve conter um único assunto.

O pedido de certidão ou fotocópia deve indicar a finalidade a que se destina.

O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da respetiva instituição (inglês, francês, alemão e espanhol) e conter tantas cópias quantas as entidades interessadas. O custo do envio do expediente referido é debitado ao interessado.

A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições anteriores determina a devolução da correspondência aos interessados ou o indeferimento do pedido.

As decisões da AFAH relativas aos registos dos processos de inscrição são efetuadas aos clubes através do SCORE e de correio eletrónico.

As alterações de jogos são efetuadas por comunicado oficial da AFAH e são notificadas aos clubes e às associações respetivas.

REGISTO DE JOGADORES

O registo de jogadores é efetuado pelos clubes no SCORE e validado pela AFAH.

Os Clubes devem indicar no caderno de assinaturas (modelo 3) quais os dirigentes que assinam e validam a inscrição de jogadores (modelo 2).

As inscrições deverão ser acompanhadas de toda a documentação necessária, sob pena das mesmas não serem consideradas e, por conseguinte, anuladas. Sempre que entender, a AFAH pode solicitar aos clubes a documentação original de qualquer processo de inscrição, notificando por correio eletrónico prazo limite para o efeito.

Os processos devolvidos para correção terão um prazo máximo de 3 dias, sendo que após esse prazo os processos serão eliminados.

A AFAH só garante a emissão de cartões e códigos de barra de inscrições completas, que tenham dado entrada nos seus serviços administrativos com 20 dias de antecedência.

O não pagamento das inscrições efetuadas, seja por incumprimento do disposto nestas normas, seja por incumprimento de outro tipo de acordo, implica o cancelamento das mesmas, obrigando ao pagamento das novas inscrições.

Os pedidos de registo com transferência internacional são deferidos pela FPF até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao recebimento do certificado internacional do jogador pela FPF.

O pedido de registo de um jogador com contrato de trabalho que transite da época anterior deve ser instruído com o comprovativo do seguro desportivo, o qual pode, porém, ser entregue até ao final do terceiro dia posterior ao da entrada do pedido.

Os certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados à FPF pela LPFP ou pela associação distrital ou regional, sendo rejeitados os que não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela seguradora competente.

As quotas de inscrição de jogadores profissionais são devidas anualmente, independentemente do número de épocas abrangidas pelo contrato.

À quota de inscrição acresce o valor da quota de transferência sempre que a esta haja lugar, salvo quando o jogador seja transferido de um clube que tenha desistido ou sido disciplinarmente punido com a pena de desclassificação.

A quota de transferência aplicável entre clubes nacionais é a definida para a competição que integra o jogador transferido (tabela 6).



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 7) como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição que o clube que o inscreve participe.

PAGAMENTOS

Todos os clubes devem regularizar a sua conta corrente com a máxima urgência, sendo que a AFAH não valida o pedido de filiação, a inscrição nas provas e a inscrição de jogadores ou agentes desportivos não praticantes, sem a devida regularização da mesma.

Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer um dos meios legalmente admitidos.

O pagamento das inscrições deve ser efetuado no ato de levantamento dos cartões. Adicionalmente, as inscrições dos jogadores, bem como a de outros agentes desportivos, poderão ser pagas através da entrega de cheques pré-datados (até um máximo de 3 cheques), sendo que a data do último cheque não pode ser posterior ao dia 30 de dezembro do presente ano civil.

Os clubes que, no ato de levantamento dos cartões, efetuem o pagamento a pronto, beneficiam de um desconto imediato de 5% do valor total da respetiva fatura.

Aos clubes que, no ato de levantamento dos cartões, adiram à modalidade de cheques pré-datados, será cobrada uma taxa de agravamento de 5%.

A não entrega à AFAH do valor das quotas de inscrição e transferência, devidas pelos clubes, implica a suspensão das inscrições ou transferências.

Quando houver lugar à atribuição de apoios da AFAH aos Clubes, para participações no Apuramento do Campeão, nos Campeonatos Regionais Inter Clubes, Campeonatos Nacionais ou outros, a AFAH efetuará encontro de contas relativamente a eventuais dívidas que possam existir no momento.

O pagamento das quotas de organização e de arbitragem das competições da AFAH pode ser efetuado, pelo clube visitado, no prazo de cinco dias úteis após a realização do jogo que lhe der causa; de forma faseada, ao longo da época desportiva; ou na totalidade, no final de todas as competições. Os clubes que efetuem o pagamento no prazo de cinco dias úteis após a realização do jogo, beneficiam de um desconto imediato de 5% do valor da quota da arbitragem.



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

As taxas devidas nos termos do presente comunicado não são reembolsáveis em caso de indeferimento do pedido que lhes der causa.

Os pagamentos consideram-se efetuados na data do recebimento pela AFAH do valor devido, considerando-se fora de prazo os efetuados após a data estabelecida.

Os pagamentos por cheque ou por vale postal, bem como os comprovativos dos pagamentos efetuados no último dia do prazo devem ser enviados para a AFAH por correio registado, considerando-se dentro do prazo se o registo for realizado até ao último dia estabelecido para o pagamento.

Todos os pagamentos, incluindo o pagamento de custas e multas devidas no âmbito de processos do Conselho de Disciplina e do Conselho de Justiça, pode ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0059 0001 1008 8900 0646 9 da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, com envio do comprovativo para info@afah.pt, devendo, no assunto, constar a identificação do processo a que diz respeito o pagamento.

FICHAS DE JOGO

Na época 2019/2020 deixa de ser obrigatória a utilização de vinhetas, para fins de preenchimento de fichas de jogo.

Em alternativa, os Clubes podem usar o SCORE para preencher as fichas de jogo.

A AFAH informará quais as competições nas quais passará a ser obrigatório o preenchimento e envio das fichas de jogo através do SCORE.

PARTE 2 – TABELAS

TABELA 1 | ESCALÕES DE FUTEBOL E DE FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

ANO DE NASCIMENTO	CATEGORIA	
Até 2000	Seniores	
1997		Sub 23 (b)
1998		Sub 22
1999		Sub 21
2000	-	Sub 20 (a)
2001	Sub 19 (Juniões)	Sub 19
2002	Sub 19 (Juniões)	Sub 18
2003	Sub 17 (Juvenis)	Sub 17
2004	Sub 17 (Juvenis)	Sub 16
2005	Sub 15 (Iniciados)	Sub 15
2006	Sub 15 (Iniciados)	Sub 14
2007	Sub 13 (Infantis)	Sub 13
2008	Sub 13 (Infantis)	Sub 12
2009	Sub 11 (Benjamins)	Sub 11
2010	Sub 11 (Benjamins)	Sub 10
2011	Sub 9 (Traquinas)	Sub 9
2012	Sub 9 (Traquinas)	Sub 8
2013	Sub 7 (Petizes)	Sub 7
2014	Sub 7 (Petizes)	Sub 6

(a) Escalão exclusivo do Futsal.

(b) Escalão exclusivo do Futebol de 11.

TABELA 2 | PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de 1ª Inscrição	De 01.07.2019 a 28.02.2020
Período para pedido de transferência internacional	De 01.07.2019 a 31.01.2020
PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01.07.2019 a 13.09.2019
2º Período	De 03.01.2020 a 31.01.2020
PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 02.07.2019 a 13.09.2019
2º Período	De 03.01.2020 a 31.01.2020
Período complementar (aplicável a Juniores A e B que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas)	Até ao dia 28.02.2020
REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Provas oficiais	De 01.07.2019 a 28.02.2020
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11	Até ao dia 31.05.2020
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub 11 a Sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam de pré-aprovação da FIFA	Até ao dia 31.05.2020

TABELA 3 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES PROFISSIONAIS

	NACIONAIS	NÃO COMUNITÁRIOS
PROVAS NACIONAIS		
Campeonato de Portugal	€ 170,00*	€ 270,00*
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 80,00*	€ 130,00*
PROVAS REGIONAIS		
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 170,00*	€ 270,00*
PROVAS LOCAIS		
Futebol e Futsal	€ 130,00*	€ 180,00*

*Valor sem seguro desportivo.

TABELA 4 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES AMADORES

	NACIONAIS	NÃO COMUNITÁRIOS
PROVAS NACIONAIS		
Campeonato de Portugal	€ 185,00	€ 270,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 130,00	€ 170,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€ 30,00	€ 95,00
PROVAS REGIONAIS		
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 120,00	€ 192,00
PROVAS LOCAIS MASCULINOS		
Seniores (Futebol/Futsal)	€ 95,00	€ 175,00
Sub 19 (Juniões) (Futebol/Futsal)	€ 45,00	€ 275,00
Sub 17 (Juvenis) (Futebol/Futsal)	€ 30,00	€ 225,00
Sub 15 (Iniciados) (Futebol/Futsal)	€ 20,00	€ 200,00
Sub 13 (Infantis) (Futebol/Futsal)	€ 5,00	€ 175,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 (Benjamins/Traquinas/Petizes) (Futebol/Futsal)	€ 5,00	€ 175,00
PROVAS LOCAIS FEMININOS		
Seniores (Futebol/Futsal)	€ 12,00	€ 72,00
Sub 19 (Juniões) (Futebol/Futsal)	€ 12,00	€ 70,00
Sub 17 (Juvenis) (Futebol/Futsal)	€ 12,00	€ 68,00
Sub 15 (Iniciados) (Futebol/Futsal)	€ 10,00	€ 65,00
Sub 13 (Infantis) (Futebol/Futsal)	€ 5,00	€ 65,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 (Benjamins/Traquinas/Petizes) (Futebol/Futsal)	€ 5,00	€ 65,00

Às inscrições urgentes, será acrescida uma taxa de 30%, ao valor da quota de inscrição.

TABELA 5 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES

CATEGORIA	VALOR
Treinadores	€ 35,00
Dirigentes	€ 29,50
Médicos, Enfermeiros, Massagistas e Socorristas	€ 29,50
Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores	€ 40,00

Às inscrições urgentes, será acrescida uma taxa de 30%, ao valor da quota de inscrição.

TABELA 6 | QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS

CLUBES	VALOR
Campeonato Portugal (b)	€ 200,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€ 60,00
Campeonato de Futebol dos Açores (b)	€ 80,00
Provas Locais de Seniores de Futebol e Futsal (b)	€ 37,50
Provas Locais de Formação de Futebol e de Futsal (a)	€ 37,50

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica o mecanismo de retenção. Este mecanismo é aplicado nas transferências entre clubes, multiplicando-se o valor da quota de transferência prevista na Tabela nº 6 pelo coeficiente abaixo indicado, como segue:

- (I) Inexistência de mecanismo de retenção na 1ª e 2ª transferência de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
- (II) Coeficiente 3, na 3ª transferência;
- (III) Coeficiente 6, na 4ª transferência;
- (IV) Coeficiente 12, na 5ª transferência;
- (V) Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.

Alínea (b) - A aplicação do mecanismo de retenção não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.

Alínea (c) - Os valores constantes da tabela nº 6 do CO nº 1 são receita das Associações de Futebol. Os valores suplementares, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na alínea a), são receita dos clubes que cederam os atletas. A aplicação deste valor não se verificará quando o Clube:

- i) Desista da modalidade;
- ii) Se extinga.

I. O mecanismo de retenção é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação mecanismo de retenção se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita ao aludido mecanismo.

II. O mecanismo de retenção previsto na alínea a) da tabela 6 do CO nº 1, da época de 2019/20, não é aplicável nas seguintes situações:

- a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores;
- b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
- c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
- d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão;
- e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais;

TABELA 7 | QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL

CLUBES	VALOR
SENIORES	
Campeonato de Portugal	€ 2.025,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 1.237,50
Campeonato de Futebol dos Açores e Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 1.065,00
SUB 19 (JUNIORES)	
Campeonato de Portugal	€ 750,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 100,00
SUB 17 (JUVENIS)	
Campeonato de Portugal	€ 675,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 75,00
SUB 15 (INICIADOS)	
Campeonato de Portugal	€ 600,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 50,00
SUB 13 (INFANTIS)	
Campeonato de Portugal	€ 525,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 45,00

À transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da tabela 7 e os valores constantes da tabela 6.

TABELA 8 | DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS (a)	ARQUIVO
CLUBE		
Inscrição nas Provas	Comprovativo de regularização da conta corrente Cópia da ata da tomada de posse da Direção Lista dos Órgãos Sociais Documento de Inscrição nas Provas Dados Biográficos Caderno de assinaturas Declaração de apoios	AFAH
JOGADOR		
Profissional	Boletim de Inscrição Modelo 1 Contrato de Trabalho Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 28/98, de 26 de junho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho)	FPF
Amador	Boletim de Inscrição Modelo 2 Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (CO Seguro Desportivo de Grupo)	AFAH
Jogador com contrato de formação	Boletim de Inscrição Modelo 3 Contrato de Formação com entidade formadora certificada ou certificada com reservas a)	FPF
	Certificado de seguro de acidentes pessoais	AFAH
1ª Inscrição e Transferência internacional	Documento de inscrição. Cópia do documento de identificação do jogador PORTUGUÊS (BI; CC). Cópia do documento de identificação do jogador ESTRANGEIRO (Cópia do contrato de trabalho dos pais do jogador, certidão de nascimento com o nome completo e data de nascimento, passaporte ou autorização de residência, passaporte dos pais, a declaração da Junta de Freguesia, declaração do Clube e licença de trabalho dos pais do jogador. Uma foto (atual), tipo passe, do jogador. Declaração escolar. Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor. Impresso de medicina desportiva. Boletim/Assento de nascimento	AFAH ou FPF
Revalidações	Documento de inscrição. Cópia do documento de Identificação do jogador PORTUGUÊS (BI; CC;). Cópia do documento de Identificação do jogador ESTRANGEIRO (Passaporte, autorização, cartão ou título de residência). Cópia contribuinte do jogador. Uma foto (atual), tipo passe, do jogador. Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor. Impresso de medicina desportiva.	CLUBE ou AFAH ou FPF
Transferências	Documento de inscrição. Cópia do documento de Identificação do jogador PORTUGUÊS (BI; CC;). Cópia do documento de Identificação do jogador ESTRANGEIRO (Passaporte, autorização, cartão ou título de residência). Cópia contribuinte do jogador. Uma foto (atual), tipo passe, do jogador. Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor. Impresso de medicina desportiva. Documento de dispensa (2ª inscrição).	CLUBE ou AFAH ou FPF

Primeira inscrição de jogador profissional ou contrato de formação	Ausência de Registo Anterior (Modelo 4)	FPF
Emissão de cartão	1 fotografia tipo passe	CLUBE ou AFAH
Exame médico desportivo	Art. 40.º, nº 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.º, nº 1 e artigo 8.º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	CLUBE ou AFAH
Jogadores estrangeiros	Certificado de registo de cidadão da União Europeiaia; Visto de Estada Temporária (visto tipo D); Visto de residência; Autorização de residência, ou Manifestação de interesse apresentada nos termos e para os efeitos do artigo 88º (Autorização de residência para exercício de atividade profissional subordinada) ou nos termos e efeitos do artigo 123º (Regime Excepcional), ambos da Lei 23/07, de 4 de julho na sua versão atualizada, documentos que a acompanham e comprovativo da sua entrada no SEF.	AFAH
TREINADOR E TREINADOR ADJUNTO		
Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável	CLUBE ou AFAH
SECRETÁRIO TÉCNICO		
Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento identificação Apólice do seguro aplicável	CLUBE ou AFAH

a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificada com reservas, nos termos da Lei e do Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

TABELA 9 | DOCUMENTOS CSJ E CIT

PEDIDO	DOCUMENTOS / MENÇÕES
TODOS OS JOGADORES	
Consulta da situação de jogador (CSJ) a federação estrangeira	Identificação da federação estrangeira a consultar; Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (Tabela 22).
JOGADOR PROFISSIONAL	
Certificado internacional de transferência (CIT)	Boletim de inscrição; Contrato de trabalho; Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); Certificado de seguro.
JOGADOR AMADOR	
Certificado internacional de transferência (CIT)	Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; Identificação da federação nacional respetiva; Cópia certificada do documento de identificação do jogador;

TABELA 10 | PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

CLUBES	I LIGA	II LIGA	CAMPEONATO PORTUGAL	RESTANTES COMPETIÇÕES
Valor máximo	€ 90 000,00	€ 40 000,00	€ 30 000,00	€ 10 000,00

TABELA 11 | CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO

AGENTE	EMISSÃO	MENÇÕES/DOCUMENTOS	VALOR
Dirigente de Clube	AFAH		€ 29,50
Médico, Técnico de primeiros socorros e suporte básico de vida, enfermeiro, fisioterapeuta e massagista (a)	AFAH	Impresso próprio	€ 29,50
Árbitro distrital	AFAH		€ 40,00
Árbitro nacional	FPF	Impresso próprio	€ 60,00
Treinador distrital	AFAH	Impresso próprio Fotocópia BI/CC TPTD do IPDJ e licença UEFA/FPF (se existir) Fotografia de tipo passe	€ 35,00
Treinador nacional (b)	FPF	Impresso próprio Fotocópia BI/CC TPTD do IPDJ e licença UEFA/FPF (se existir) Fotografia de tipo passe	€ 15,00
Jogador	AFAH	Época desportiva Nome completo Fotografia Número de licença, Categoria e modalidade Nome do clube	Incluído no valor da inscrição

- a) A emissão de cartão de Técnicos de primeiros socorros e suporte básico de vida carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas Associações de Futebol. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. À FPF deverá ser dado conhecimento do pedido e do parecer.
- b) A emissão de cartão de treinador carece de parecer prévio da ANTF.

TABELA 12 | HORÁRIO OFICIAL

MODALIDADE	ESCALÃO	GRACIOSA	SÃO JORGE	TERCEIRA
Futebol 11	Seniores Masculinos	15h00 Domingo	15h00 Domingo	15h00 Domingo
	Seniores Femininos	11h00 Domingo	11h00 Domingo	11h00 Domingo
	Sub 19 (Juniões)	15h00 Sábado	15h00 Sábado	15h00 Sábado
	Sub 17 (Juvenis)	15h00 Sábado	15h00 Sábado	11h30 Domingo
	Sub 15 (Iniciados)	11h00 Sábado	11h00 Sábado	11h30 Sábado
Futebol 7 / 9	Sub 13 (Infantis)	11h00 Sábado	11h00 Sábado	09h30 Domingo
Futebol 7	Sub 11 (Benjamins)	11h00 Domingo	11h00 Domingo	09h30 Sábado
Futsal	Seniores Masculinos	n/a	n/a	20h00 Sábado
	Seniores Femininos	n/a	n/a	19h00 Domingo
	Sub 19 Masc (Juniões)	n/a	n/a	17h00 Sábado
	Sub 19 Fem (Juniões)	n/a	n/a	19h00 Domingo
	Sub 17 (Juvenis)	n/a	n/a	14h00 Domingo
	Sub 15 (Iniciados)	n/a	n/a	15h00 Sábado
	Sub 13 (Infantis)	n/a	n/a	10h00 Domingo
	Sub 11 (Benjamins)	n/a	n/a	10h00 Sábado

Sujeito a alterações por constrangimentos relacionados com o número e equipas e a ocupação dos espaços desportivos.

TABELA 13 | MARCA E MODELO DA BOLA OFICIAL

FUTEBOL		FUTSAL	
PROVAS E CAMPEONATOS DISTRITAIS			
Marca a definir em Comunicado Oficial		Marca a definir em Comunicado Oficial	
Seniores, Sub 19, Sub 17 e Sub 15	Sub 13, Sub 11, Sub 9 e Sub 7	Seniores, Sub 19, Sub 17, Sub 15 e Sub 13	Sub 11, Sub 9 e Sub 7
Bola nº 5	Bola nº 4	Bola nº 4	Bola nº 3

TABELA 14 | TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Taça de Portugal (até à 3ª eliminatória)	€ 250,00 (FPF)
Taça de Portugal (a partir da 4ª eliminatória)	€ 500,00 (FPF)
Campeonato de Portugal	€ 200,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 19	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 17	€ 125,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 15	€ 125,00 (FPF)
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 100,00 (CFA)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)
FUTSAL MASCULINO	
Taça de Portugal	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores B	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)
FUTSAL FEMININO	
Taça de Portugal	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Seniores	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)

TABELA 15 | TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO FORA DO PRAZO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Taça de Portugal	€ 300,00 (FPF)
Campeonato de Portugal	€ 200,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 19	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 17	€ 125,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 15	€ 125,00 (FPF)
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 100,00 (CFA)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)

FUTSAL MASCULINO	
Taça de Portugal	€ 175,00 (FPF)
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores A (Sub 20)	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores B	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)
FUTSAL FEMININO	
Taça de Portugal	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Seniores	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)

TABELA 16 | TAXA DEVIDA À AFAH POR PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL / FUTSAL	
Campeonato de Futebol dos Açores	A definir caso a caso
Provas locais	A definir caso a caso

TABELA 17 | QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE FUTEBOL E DE FUTSAL

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Campeonato de Portugal	€ 210,00
Campeonato Nacional de Juniores A da II Divisão	€ 40,00
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 350,00
Provas Locais	€ 80,00

TABELA 18 | QUOTAS DE ARBITRAGEM

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Campeonato de Portugal	€ 650,00
Apuramento Campeão Seniores	€ 200,00
Provas Locais	€ 100,00
FUTSAL MASCULINO	
Taça de Portugal (1ª e 2ª eliminatórias)	€ 175,00
Taça de Portugal (3ª e 4ª eliminatórias)	€ 250,00
Taça de Portugal (a partir da 5ª eliminatória)	€ 350,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 250,00
Taça Nacional Sub 19	Isento
Taça Nacional Sub 17	Isento
Taça Nacional Sub 15	Isento
Provas Locais	€ 70,00

FUTSAL FEMININO

Taça de Portugal	Isento
Taça Nacional de Seniores	Isento
Taça Nacional de Juniores A	Isento
Provas Locais	Isento

TABELA 19 | DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL (a)	
Apuramento do Campeão Seniores Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH
FUTSAL (b)	
Taça Nacional Seniores Femininos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Seniores Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 19 (Juniores) Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores) Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores) Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 13 (Infantis)	Apoio da AFAH

(a) Elementos da comitiva até 18 pessoas.

(b) Elementos da comitiva até 12 pessoas.

Sujeito ao encontro de contas referido na Parte 1.

TABELA 20 | DIÁRIAS

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL (a)	
Apuramento do Campeão Seniores Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 19 (Juniores)	€ 230,00 / pessoa
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

FUTSAL (b)	
Taça Nacional Seniores Femininos	€ 230,00 / pessoa
Campeonato Regional Inter Clubes Seniores Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 19 (Juniões) Masculinos	€ 230,00 / pessoa
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniões) Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniões) Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 13 (Infantis)	Apoio da AFAH

(a) Elementos da comitiva (até 18 pessoas).

(b) Elementos da comitiva (até 12 pessoas).

Sujeito ao encontro de contas referido na Parte 1.

TABELA 21 | PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 5,00
Provas locais Seniores	€ 3,00
Provas locais Formação	Entrada livre
Taça de Portugal	Tabela da FPF
Campeonato Portugal	Tabela da FPF
Campeonato Nacional de Juniores A II Divisão	Tabela da FPF
FUTSAL MASCULINO	
Provas locais Seniores	€ 3,00
Provas locais Formação	Entrada livre
Taça de Portugal	Tabela da FPF
Campeonato Nacional II Divisão 1ª e 2ª Fase	Tabela da FPF
FUTSAL FEMININO	
Provas locais Seniores	Entrada livre
Provas locais Formação	Entrada livre
Taça de Portugal	Tabela da FPF

TABELA 22 | EMOLUMENTOS

MENÇÕES / DOCUMENTOS	VALOR
Quota de Filiação	€ 60,00
Cartões e Códigos de Barra	€ 20,00
Pedido de 2ª Via Cartão	€ 20,00
Declaração	€ 10,00
Fotocópia Relatório Árbitro*	€ 10,00
Consulta a Federação estrangeira para conhecimento da existência de inscrições ou registos de um jogador (cada)	€ 50,00
Certidão ou fotocópia não autenticada de atos de registo de inscrições ou contratos e de outros documentos, até dez páginas	€ 19,50
A partir da 10ª página, por cada página a mais	€ 0,50

*Após autorização do Conselho de Disciplina.

Sempre que seja solicitado, pelos Clubes, informação que já tenha sido prestada, os custos inerentes a esta, serão debitados nas respetivas contas correntes.

TABELA 23 | PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR

NÍVEL COMPETITIVO DOS CLUBES	VALOR
FUTEBOL E FUTSAL	
Qualquer nível competitivo	€ 70,00/Jogo

Os pedidos têm que ser efetuados por escrito e dar entrada na AFAH com 8 dias de antecedência, acompanhados do pagamento da respetiva taxa.
Será dada prioridade pelo registo de ordem de entrada dos pedidos na AFAH.
A nomeação de equipa de arbitragem está condicionada ao número de árbitros disponíveis para o período em causa.

TABELA 24 | APOIO AOS CLUBES

DESCRITIVO	APOIO
FUTEBOL MASCULINO	
Quotas de arbitragem de seniores	Tabela 25
Inscrições de jogadores seniores masculinos, com seguro desportivo e com ou sem transferência nacional (a)	11 por Clube
FUTSAL MASCULINO	
Quotas de arbitragem de seniores	Tabela 25
Inscrições de jogadores seniores masculinos, com seguro desportivo e com ou sem transferência nacional (a)	6 por Clube
FUTSAL FEMININO	
Quotas de arbitragem de todos os escalões	100%
FUTEBOL / FUTSAL	
Primeira emissão de todos os cartões e vinhetas (códigos de barra)	100%
Taxa de organização de jogo em todos os escalões	100%
Quotas de arbitragem dos escalões de formação	100%
Primeiras inscrições	100%
TORNEIOS PARTICULARES	
Participação em Torneios particulares (b)	€ 150,00

(a) Apoio destinado a Clubes que participem nas provas da atividade local de Futebol e de Futsal, no referido escalão (provas de ilha).

(b) Apoio destinado a Clubes que participem, efetivamente, em Torneios particulares, disputados no território continental ou no arquipélago da Madeira. O valor referido indica o apoio total a atribuir por Clube, independentemente de participarem ou não em mais do que um Torneio durante a época desportiva. O apoio identificado carece de aprovação da Direção da AFAH.

TABELA 25 | DESCONTO NAS QUOTAS DE ARBITRAGEM DE SENIORES (FUTEBOL / FUTSAL)

Nº DE ESCALÕES DE FORMAÇÃO	PERCENTAGEM DO DESCONTO
5	80%
4	60%
3	40%
2	20%
1	10%

Os apoios ao escalão sénior só serão efetivos se os Clubes inscreverem, unicamente, jogadores amadores com nacionalidade portuguesa, formados localmente.

Os apoios só serão considerados se os Clubes garantirem a presença dos seus atletas, sempre que os mesmos sejam convocados para os estágios/torneios das seleções associativas e se o boletim de inscrição nas provas for entregue no prazo definido na Parte 3 deste documento (31.07.2019).



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

TABELA 26 | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

ESCALÃO	VALOR
FUTEBOL / FUTSAL	
Seniores	
Juniões A – Sub 19 (Juniões)	€ 150,00
Juniões B – Sub 17 (Juvenis)	
Juniões C – Sub 15 (Iniciais)	
Juniões D – Sub 13 (Infantis)	€ 75,00
Juniões E / F / G – Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 (Benjamins/Traquinas/Petizes)	

Ao abrigo do Decreto-lei 10/2009, de 12 de Janeiro, todos os jogadores e agentes desportivos são obrigados a subscrever um seguro desportivo contra acidentes pessoais no ato da sua inscrição.

Números de apólice:

- SRSAH1900766A: Atletas Amadores;
- SRSAH1900766S: Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes;
- SRSAH1900766R: Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores.

Companhia de Seguros - *Starstone Insurance SE* e *Lloyd's of London*.

PARTE 3 – PROCEDIMENTOS

INSCRIÇÃO DO CLUBE

O Clube tem que submeter, obrigatoriamente via SCORE, à Associação de Futebol:

A ata da tomada de posse da Direção, juntamente com a lista dos órgãos sociais.

O impresso de inscrição, que se encontra em anexo, com os dados biográficos do Clube, devidamente preenchido.

O boletim de inscrição nas provas até **31 de Julho de 2019**, que segue como anexo deste documento, com a indicação dos escalões que desejam participar nas provas da Associação.

Os documentos de identificação dos diretores que possam vir a assinar nos impressos de inscrição.

A declaração de apoios, caso pretendam usufruir dos mesmos.

O caderno de assinaturas.

Efetuar o pagamento da quota de filiação.

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

As inscrições são efetuadas em impresso próprio disponibilizado na nossa página da internet ou na página da FPF.

O impresso da medicina desportiva é adquirido na RIAC e no IPDJ.

Os documentos de dispensa são, obrigatoriamente, em papel timbrado do clube, carimbados e assinados por três dirigentes, sendo que as assinaturas dos dirigentes têm que estar conforme o documento de identificação.

Os documentos supramencionados devem ser digitalizados a cores e submetidos à Associação de Futebol, obrigatoriamente, via SCORE.

TIPO DE INSCRIÇÃO	MENÇÕES / DOCUMENTOS / PROCEDIMENTOS
FUTEBOL / FUTSAL	
1ª inscrição	<p>Documento de inscrição devidamente preenchido.</p> <p>Documento de identificação do jogador PORTUGUÊS – frente e verso (BI; CC).</p> <p>Documento de identificação do jogador ESTRANGEIRO (Cópia do contrato de trabalho dos pais do jogador, certidão de nascimento com o nome completo e data de nascimento, passaporte ou autorização de residência com a assinatura do jogador (reconhecido), passaporte dos pais com nome completo e nacionalidade, a declaração da Junta de Freguesia (data do início de residência, morada/localização), declaração do Clube e licença de trabalho dos pais do jogador.</p> <p>Uma foto (atual), tipo passe, do jogador.</p> <p>Declaração escolar.</p> <p>Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor que assina a declaração paternal dos atletas menores.</p> <p>Impresso de medicina desportiva devidamente preenchido assinado e carimbado ou com vinheta do médico, assinado, ainda, pelo jogador ou pelo Pai, pela Mãe ou Tutor, caso o jogador seja menor.</p> <p>As primeiras inscrições, realizadas com o Cartão de Cidadão, deverão ser acompanhadas pela Cédula Pessoal ou pelo Assento de Nascimento.</p> <p>As assinaturas de dirigentes, jogadores, Pai, Mãe, etc., devem estar SEMPRE conforme o documento de identificação. No caso do documento de identificação indicar que o(a) atleta não sabe assinar, o mesmo deve assinar como souber.</p>

Revalidação	<p>Documento de inscrição devidamente preenchido. Documento de identificação do jogador PORTUGUÊS – frente e verso (BI; CC). Documento de identificação certificado do jogador ESTRANGEIRO (Passaporte, autorização, cartão ou título de residência). Uma foto (atual), tipo passe, do jogador. Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor que assina a declaração paternal dos atletas menores. Impresso de medicina desportiva devidamente preenchido assinado e carimbado ou com vinheta do médico, assinado, ainda, pelo jogador ou pelo Pai, pela Mãe ou Tutor, caso o jogador seja menor. As assinaturas de dirigentes, jogadores, Pai, Mãe, etc., devem estar SEMPRE conforme o documento de identificação.</p>
Transferência	<p>Documento de inscrição devidamente preenchido. Documento de identificação do jogador PORTUGUÊS – frente e verso (BI; CC). Documento de identificação certificado do jogador ESTRANGEIRO (Passaporte, autorização, cartão ou título de residência). Uma foto (atual), tipo passe, do jogador. Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor que assina a declaração paternal dos atletas menores. Impresso de medicina desportiva devidamente preenchido assinado e carimbado ou com vinheta do médico, assinado, ainda, pelo jogador ou pelo Pai, pela Mãe ou Tutor, caso o jogador seja menor. Os jogadores com o Estatuto de Amador, que não tenham celebrado contrato de formação desportiva, são livres de se inscreverem no período de inscrição fixado pela FPF. Documento de dispensa em papel timbrado, assinado e carimbado do clube que estava inscrito, para jogadores já inscritos na época. No caso do(a) jogador(a) pertencer a outra Associação de Futebol, as assinaturas dos dirigentes terão que ser reconhecidas pela respetiva Associação de Futebol. As assinaturas de dirigentes, jogadores, Pai, Mãe, etc., devem estar SEMPRE conforme o documento de identificação.</p>

UTILIZAÇÃO DE JOGADORES

A utilização dos jogadores será sempre da responsabilidade dos respetivos Clubes. Para tal, devem ter em consideração o disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

Todas as inscrições que derem entrada na semana que se realiza o jogo, correm o risco dos cartões não ficarem prontos.

Sempre que os clubes utilizarem um jogador sem o código de barras e o respetivo cartão ou sem o preenchimento prévio da ficha de jogo no SCORE, será aplicada a correspondente sanção disciplinar.

Não será permitida a utilização de jogadores, cujas inscrições não tenham sido aprovadas.

Não serão aceites inscrições, cujas fotografias não estejam atualizadas.

Os Clubes têm que inscrever, obrigatoriamente, pelo menos, o seguinte número de jogadores formados localmente, profissionais ou amadores, nas fichas técnicas (credenciais) dos jogos das competições como segue:



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

No Campeonato de Portugal e no Campeonato de Futebol dos Açores: doze jogadores formados localmente na FPF, por jogo, independentemente do seu estatuto;

No Campeonato Nacional de Futsal II Divisão: nove jogadores formados localmente, por jogo, independentemente do seu estatuto. Se os clubes inscreverem na ficha técnica jogadores Sub-20, a obrigatoriedade estabelecida reporta-se a 10 ou 11 jogadores, consoante seja inscrito 1 ou 2;

Nas provas de âmbito distrital ou regional de Futebol: doze jogadores formados localmente.

Para efeitos do presente artigo, entende-se por "jogador formado na FPF" aquele que, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.

O jogador inscrito nas categorias de Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior pode participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que entregue na Associação Distrital ou Regional o exame médico que lhe confere aptidão para tal.

A participação em competições de futebol de 11 apenas é permitida a partir da categoria de Infantil inclusive.

A inscrição de um jogador para além da categoria imediatamente superior à correspondente à sua idade só é permitida nos casos em que tal faculdade resulte de exame de avaliação médico-desportiva que indique o escalão em causa, realizado por médico dos Centros de Medicina Desportiva ou por um médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos.

As equipas dos escalões de Petiz, Traquina, Benjamin, Infantil, Iniciado e Juvenil podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos.

O jogador pode participar em jogos de Futebol e Futsal pelo mesmo Clube sendo, porém, obrigatória a sua inscrição nas duas modalidades.

ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

A AFAH estabelecerá em reunião com os clubes, as datas das provas oficiais e dos jogos a realizar durante a época com a ressalva de, no caso de haver necessidade de marcação de jogos das seleções representativas da mesma, poder alterar os calendários das respetivas categorias já elaborados e tornados públicos.

As provas associativas não serão interrompidas por motivo da realização de jogos das provas regionais, ficando, todavia, reservado aos clubes que participam o direito de pedir adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo efeito acima, se verifique a impossibilidade de poderem jogar.

No caso dos clubes que tenham um ou mais jogadores a representarem as seleções associativas, ser-lhes-á concedido o direito acima referido.



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

Até ao fim da primeira volta, os encontros adiados, deverão realizar-se, o mais tardar no decorrer das duas semanas que se seguirem à data fixada para o jogo. Depois do início da segunda volta, os encontros adiados deverão realizar-se no decorrer da semana a seguir à data fixada para o jogo, salvo casos especiais sujeitos à apreciação da AFAH.

A AFAH comunicará com a devida antecedência aos clubes intervenientes a indicação dos locais e das horas dos encontros. Entende-se por devida antecedência o prazo de pelo menos 48 horas, a contar da receção da comunicação, antes da data marcada para os jogos. Nos casos em que seja necessário fazer a comunicação em tão curto prazo, esta será feita por fax, telefone ou correio eletrónico.

A AFAH poderá marcar jogos para horas diferentes das habituais.

Para alterar jogos (hora, dia, etc.), o Clube tem que entregar, na Associação de Futebol, o documento em papel timbrado do Clube, assinado e carimbado, a solicitar a alteração, até à 3ª feira anterior ao jogo que se realiza no fim de semana (Sábado e Domingo), ou 5 dias antes da data determinada, para o jogo marcado de 2ª a 6ª feira. O outro Clube envolvido no respetivo jogo tem, obrigatoriamente, que informar a Associação de Futebol, por escrito, em papel timbrado do Clube, assinado e carimbado, que está de acordo com a alteração solicitada.

O papel timbrado do Clube é dispensado, caso o pedido seja efetuado por correio eletrónico, a partir de uma conta constante nos dados biográficos do clube.

Todos os pedidos efetuados fora de prazo têm que ser acompanhados da taxa de 50€, definida nas tabelas 14 e 15.

É responsabilidade do Clube visitado garantir as condições para a realização dos jogos, alterados para horas em que seja necessária a iluminação artificial.

A AFAH poderá indeferir o pedido de adiamento ou antecipação do jogo, caso entenda que tal alteração: prejudicará o funcionamento normal da prova; contraria o disposto no regulamento de provas oficiais; possa prejudicar a normal preparação das seleções associativas; tenha dado entrada nos serviços fora de prazo.

Os sorteios para a elaboração dos jogos para os calendários de provas serão realizados na sede da AFAH ou em local a indicar por esta, podendo a eles assistir os representantes dos clubes.

A organização técnica das provas, no que respeita à qualificação de jogadores, elaboração de calendários, homologação de resultados, julgamento de reclamações e aplicação de sanções disciplinares, pertence à AFAH.

Para os clubes que participam nas provas nacionais, estas competências pertencem à FPF.

Será obrigatório o uso de etiquetas com o código de barras em todos os escalões, servindo as mesmas para identificar os jogadores e dirigentes nas credenciais dos jogos. As etiquetas serão emitidas e entregues aos clubes pela AFAH. Na falta destas os clubes ficarão sujeitos a sanções disciplinares.



ÉPOCA 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 01

DATA: 05.07.2019

A divulgação dos Comunicados Oficiais com a marcação dos jogos, alterações, disciplina e outros, será efetuada através de correio eletrónico e da nossa página na Internet.

O envio dos Comunicados Oficiais aos clubes será apenas efetuado pelo correio eletrónico, devendo para isso os clubes indicar o respetivo endereço. Se até à quinta-feira de cada semana não receberem os referidos comunicados, deverão contactar os serviços administrativos da AFAH.

A AFAH poderá atribuir às provas que organiza, o nome das empresas que eventualmente queiram patrocinar as mesmas.

EQUIPAS “B” – Os clubes que pretendam inscrever duas equipas no mesmo escalão, designadas por “A” e “B”, deverão, obrigatoriamente, entregar na AFAH uma listagem com os nomes dos jogadores que irão utilizar em cada uma das equipas. Os jogadores indicados para a equipa “A” ficam impedidos de jogarem pela equipa “B” e vice-versa. No ato da entrega da inscrição, devem indicar qual a equipa a que pertence o atleta.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Regulamentação em vigor.

JOGOS OFICIAIS

DELEGADOS

Podem ser Delegados dos Clubes, membros dos órgãos sociais dos mesmos, possuidores de cartão da AFAH. Os delegados dos clubes aos jogos são obrigados a apresentar aos árbitros, até trinta minutos antes do início do jogo, o cartão de dirigente, os cartões - licença dos jogadores efetivos e suplentes (no máximo de sete para o futebol de onze, de nove e futsal ou de cinco para o futebol de sete) os cartões dos técnicos, médicos e massagistas, bem como o original e duplicado das credenciais totalmente preenchidos com os respetivos códigos de barra. Os códigos de barra são dispensados, quando o clube proceder ao preenchimento do modelo no SCORE.

Os delegados devem confirmar, mediante assinatura no verso dos modelos 142, 143, 144 e 146, os jogadores, técnicos, massagistas, médicos que tiverem sido advertidos, expulsos ou como tal considerados, bem como o resultado do jogo.

Sempre que necessário devem usar as observações do Delegado, nas credenciais, para relatar acontecimentos anormais ocorridos antes, durante e depois dos jogos.

Os delegados só poderão ser substituídos pelos seguintes indivíduos, por ordem de prioridade:

- Dirigente do clube;
- Treinador;
- Capitão da equipa;
- Sub Capitão.

DIVERSOS

Os clubes terão que, obrigatoriamente, entregar na AFAH no prazo máximo de 15 dias a Lista dos Órgãos Sociais atualizada, a Ata da Assembleia Geral (TOMADA DE POSSE), bem como a cópia dos Bilhetes de Identidade dos seus Dirigentes, sob pena de não poderem participar nos quadros competitivos.

A correspondência enviada à AFAH só poderá ser assinada por membros da direção ou comissão administrativa ou por quem os possa legalmente substituir. No entanto, cada ofício só deverá tratar de um só assunto, sob pena de vir a ser devolvido.

É permitido aos atletas/agentes desportivos a acumulação de funções nos clubes, para as quais estão devidamente habilitados, não podendo apenas acumular funções de treinador/jogador, no mesmo escalão.

Todavia, devem os Clubes com elementos na situação acima exposta, comunicar por escrito à AFAH, em papel timbrado, subscrito pelo visado e ainda por três dirigentes do Clube que venha a representar, que têm conhecimento de que o atleta/agente desportivo também representa outro Clube.

As obrigações fiscais decorrentes da venda de bilhetes ou atividade similar são da responsabilidade dos Clubes.

A Direção da AFAH poderá reconhecer as assinaturas dos diretores que subscrevem contratos de jogadores profissionais. Assim, e para o efeito, deverão exhibir no ato, o original ou a fotocópia do B.I/C.C autenticada.

Sempre que possível, a AFAH procederá à cerimónia de entrega dos Trofeus no final das provas. No entanto, se tal não for possível, compete aos Clubes solicitar a sua entrega numa data que lhes seja mais conveniente, de preferência na condição de visitado.

Sempre que os Clubes necessitem de dispensa dos seus agentes desportivos praticantes e não praticantes, devem fazer o pedido à AFAH com um mínimo de 15 dias de antecedência. Para o efeito, se os agentes forem estudantes, devem indicar o nome completo, a escola, o ano, a turma e o número de aluno. Caso sejam trabalhadores, devem indicar o nome completo, o nome da empresa, a morada completa e um contacto da entidade patronal. Em ambos os casos, devem referir que a entidade anuiu ao pedido dos elementos interessados.

PARTE 4 – MODELOS E MINUTAS

MODELO 1 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS / CONTRATO DE FORMAÇÃO

MODELO 2 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES

MODELO 3 – CADERNO DE ASSINATURAS

MODELO 4 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REGISTO ANTERIOR

MODELO 5 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO NAS PROVAS

MODELO 6 – DECLARAÇÃO DE APOIOS

MODELO 7 – DADOS BIOGRÁFICOS DO CLUBE

MODELO 8 – INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES

MODELO 9 – REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS

MODELO 11 – DECLARAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES DE FUTEBOL

MODELO 12 – DECLARAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES DE FUTSAL

MINUTA A – CONTRATO DE TRABALHO

MINUTA B – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE JOGO

MINUTA C – CARTA DE DISPENSA

MINUTA D – REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MINUTA E – ATESTADO DE JUNTA DE FREGUESIA

MINUTA F – INSCRIÇÃO DE ATLETA OU DIRIGENTE DESPORTIVO POR OUTRO CLUBE

MODELO 142 – FUTEBOL 7

MODELO 143 – FUTEBOL 11 MASCULINO E FEMININO

MODELO 144 – FUTSAL MASCULINO E FEMININO

MODELO 146 – FUTEBOL 9



AFAH